DECRETO Nº. 12.713/2017

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, PELO FALECIMENTO DE MARIA JOSÉ FARIA BOTELHO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a notoriedade conquistada pela Senhora Maria José Faria Botelho, cronista invulgar do cotidiano de Divinópolis e autora da célere obra literária "Aquele mundo de antes", lançado em 2012, sempre envolta por aura poética e cheia de ternura, força propulsora que a acompanhou desde o inicio da carreira, ainda na década de 1960.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Divinópolis pelo falecimento de Maria José Faria Botelho, lamentavelmente ocorrido em 17 de outubro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2017.

Divinópolis, 19 de outubro de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Aguinaldo Henrique Ferreira Lage
Procurador-Geral Adjunto